



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

OFÍCIO / NRP / Nº 005/2025

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

À Excelentíssima Senhora
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Assunto: Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/2024, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 028/2024.
AD. 1 (001.2025.033123)

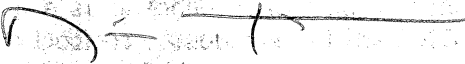
Senhora Defensora Pública-Geral,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, contida no OFÍCIO Nº 289/2025/DPPB/GDPG, que retificou o Ofício N.235/2025/DPPB/GDPG, comunicamos que estamos autorizando a adesão, conforme solicitado, nos termos do Decreto Estadual Nº 43.759/2023, Lei Federal n. 14.133/21, à Ata de Registro de Preços Nº 016/2024, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 028/2024, com vigência até o dia 19/12/2025, realizado por este Órgão Ministerial.

Ressaltamos que a autorização concedida respeita os limites estabelecidos nos incisos II e III do Art. 49 do Decreto Estadual Nº 43.759/2023, devendo, a aquisição ou contratação solicitada, se efetivar em até 90 dias, observando o prazo de vigência da Ata, devendo cumprimento dos ditames da Lei e Decreto Estadual citado, observando-se as exigências contidas no Edital e seus anexos, com verificação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa no momento da contratação.

Outrossim, é oportuno destacar que deverá haver confirmação direta à empresa: GM COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.001.712/0001-40, Inscrição Estadual nº 16.384.054-7, com sede na Avenida Joaquim Pires Ferreira, Nº 281, Loja B, Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-224; uma vez que o fornecimento ficará a critério do detentor da Ata, desde que a opção pelo atendimento da solicitação não prejudique as obrigações efetivamente já assumidas.

Atenciosamente,


ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça